



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

FONTE DE RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: turismo@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54996677672

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS, COM: CINCO ENCONTROS VIRTUAIS DE DUAS HORAS CADA E SEMINÁRIO PRESENCIAL DE UM DIA COM DURAÇÃO DE SEIS HORAS, TOTALIZANDO 16 HORAS. ESTRUTURA PEDAGÓGICA DEVERÁ CONTAR COM PROFESSORES ESPECIALISTAS RECONHECIDOS EM CADA UMA DAS ÁREAS ABORDADAS, COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA E TEÓRICA. A COORDENAÇÃO DO CURSO DEVERÁ POSSUIR EQUIPE PEDAGÓGICA COMPOSTA POR TUTORES E ASSISTENTES PARA APOIO AOS CURSISTAS. A CONTRATADA DEVERÁ UTILIZAR PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO (LMS) QUE SUPORTE VIDEOAULAS, FÓRUNS DE DISCUSSÃO, ATIVIDADES INTERATIVAS E AVALIAÇÃO ONLINE, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO PARA PROFESSORES E	Unidade	1

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ALUNOS DURANTE O CURSO. CRONOGRAMA DO CURSO: MÊS 1: PLANEJAMENTO INICIAL E DIVULGAÇÃO; PRIMEIROS 2 ENCONTROS VIRTUAIS. MÊS 2: ENCONTROS VIRTUAIS 3 E 4 E PREPARAÇÃO PARA O SEMINÁRIOS PRESENCIAL. MÊS 3: ÚLTIMO ENCONTRO VIRTUAL; REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO PRESENCIAL E AVALIAÇÃO E ENCERRAMENTO DO CURSO. ESTRUTURA DO CURSO: MÓDULO 1: CONSTRUÇÃO DE PROJETOS - COMO ESCREVER E ESTRUTURAR PROJETOS CULTURAIS. - CONSTRUÇÃO DE OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, ACESSIBILIDADE CULTURAL, CONTRAPARTIDAS, ENTRE OUTROS. MÓDULO 2: PRODUÇÃO CULTURAL - LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS; - COMUNICAÇÃO E MARKETING CULTURAL. MÓDULO 3: INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE EM PROJETOS CULTURAIS - NOVAS TECNOLOGIAS E CULTURA DIGITAL; - SUSTENTABILIDADE E IMPACTO SOCIAL. MÓDULO 4 : GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS; CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FINANCIAMENTO. MÓDULO 5: LEGISLAÇÃO CULTURAL - SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA: CONSELHO, PLANO E FUNDO, INDICADORES E PROGRAMAS. - NOVO MARCO DO FOMENTO A CULTURA: TERMO DE EXECUÇÃO,		
--	--	--

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PREMIAÇÃO, BOLSAS, COOPERAÇÃO E OCUPAÇÃO.		
1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:			
A presente contratação tem como objetivo a seleção de empresa especializada em gestão cultural para ministrar curso de qualificação destinado aos fazedores de cultura do Município de São Marcos. A iniciativa se mostra necessária tendo em vista a importância de preparar e capacitar os agentes culturais locais para elaboração e inscrição de projetos em editais, garantindo que os mesmos sejam apresentados de acordo com as exigências técnicas e legais, ampliando as chances de aprovação e de captação de recursos para o setor cultural. Muitos dos fazedores de cultura do município encontram dificuldades em estruturar projetos dentro das normas requeridas, o que compromete a participação efetiva em editais estaduais, federais e municipais. Dessa forma, a realização do curso proporcionará não apenas a melhoria da qualidade dos projetos apresentados, mas também o fortalecimento das políticas públicas de cultura e a valorização dos agentes culturais locais. A contratação da empresa especializada justifica-se pela necessidade de contar com profissionais qualificados e com experiência comprovada em gestão cultural, capazes de transmitir conhecimentos técnicos e práticos que resultem em maior autonomia e profissionalização dos participantes. Ressalta-se que os recursos para esta ação estão assegurados por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), possibilitando a realização da contratação de maneira adequada e transparente, em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Assim, a capacitação contribuirá diretamente para o desenvolvimento cultural do município, promovendo a democratização do acesso aos recursos, incentivando a criação, produção e difusão cultural em São Marcos e consolidando o uso qualificado dos recursos federais destinados à cultura.			
2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025:			
☒ SIM ☐ NÃO			
Em caso de NÃO estar previsto, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

19/09/2025

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☒ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

b) Critérios de avaliação: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☒ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☐ Termo de Referência
☒ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

08/09/2025

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900